



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.846, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria o Centro Educacional de Jovens e Adultos de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, embasada em justificativas técnicas, contidas no Of. 05/2022;

CONSIDERANDO os pareceres 01/2022, da Comissão Especial de Educação e do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Educacional de Jovens e Adultos de Marau - CEJA, localizado na Perimetral Leste, nº 63, Vila Rigo, nesta cidade de Marau-RS.

Art. 2º O CEJA Municipal é criado para atender jovens e adultos, residentes no Município de Marau, que não tiveram oportunidade de frequentar a escola em idade regular, com o objetivo de tentar corrigir algumas questões de exclusão e exploração, possibilitando o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos.

Art. 3º O Centro criado através deste Decreto estará sob a orientação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 013/2022, de 16 DE fevereiro de 2022

Nomeia a Senhora Betânia Vicensi Bolsoni e a Senhora Adriana Concolatto Nesello, representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, membros do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **BETÂNIA VICENSI BOLSONI**, representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **ADRIANA CONCOLATTO NESELLO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2022, de 16 de FEVEREIRO de 2022

Constitui e Nomeia Comissão Permanente encarregada de receber, abrir, julgar e processar licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2022.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- JÚLIA SOARES
- THAÍS LODI ZILLI
- NATALIA KUNZ CASELANI

SUPLENTES

- KARINA ZARDO
- LEIMAR PICCOLI
- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- CARLOS RAFAEL DE MELLO VIEIRA
- MARCELO SCANDOLARA
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- TACIANE BORTOLUZ

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 3 de 8

especialmente a Portaria nº 10/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Outros atos oficiais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro do ponto de entrada e saída pelos servidores detentores de cargos em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aplicação de uma gestão transparente;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle eficaz, em especial no trabalho dos servidores ocupantes de cargos comissionados;

DETERMINA:

Art. 1º. Todos os servidores municipais ocupantes de cargo comissionado deverão, obrigatoriamente, a partir desta data, realizar o registro do ponto na entrada e saída da jornada de trabalho, excepcionando-se as chefias dos órgãos de primeiro nível hierárquico, equiparados às Secretarias de Municipais, conforme preconiza o parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.755, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau.

Art. 2º. A infringência ao disposto nesta Ordem de Serviço deve ser comunicada ao Secretário da respectiva pasta, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço 003, de vinte e sete de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. **CONCEDER** os servidores abaixo relacionados, desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	Horas	Início
22268	Betania Vicensi Bolsoni	Lazer e Convivência	20	07/02/2022
63075	Bruna Eduarda Rocha	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	10/02/2022
22900	Elizete Kai Bellini	CEJA	20	10/02/2022
10995	Mara Lucia Grigoletto	EMEF Darwin Marosin	20	15/02/2022
11398	Andreia Fasolin Fioravanço Bassani	EMEF Darwin Marosin	08	15/02/2022
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini	EMEF Darwin Marosin	20	15/02/2022
13374	Angela Claudia de Oliveira	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	12	15/02/2022
41190	Carla Agostini Gazola	EMEF Ernesto Dornelles	20	15/02/2022
16675	Catia Cilene Soveral	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022
62784	Cinara Bonafe	EMEF Frei Wilson João	20	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. **CONCEDER** os servidores abaixo relacionados, desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	Horas	Início
34983	Claudia Sampaio	EMEF Elpidio Fialho	04	15/02/2022
17930	Cleomar Terezinha Barbosa da Silva	CEJA	20	15/02/2022
38113	Dirceu Lopes de Souza	EMEF Darwin Marosin	20	15/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 4 de 8

36641	Elaine Fatima Talamini Solda	EMEF Agostinho Mistura	20	15/02/2022
05584	Eliane Ribeiro	CEJA	20	15/02/2022
63044	Elisete Deisi Dalbosco Fernandes	EMEF Elpidio Fialho	20	15/02/2022
11258	Fabiana Paixão	Lazer e Convivência	08	15/02/2022
58920	Fabiane Pizato	CRCA Projeto AABB Comunidade	12	15/02/2022
54437	Franciele Rodrigues	EMEF Hygino Coelho Portella	12	15/02/2022
63049	Geisi Decarli	EMEF Frei Wilson João	04	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- CONCEDER** os servidores abaixo relacionados, desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	Horas	Início
31429	Gisieli Gallina Portella	EMEF Hygino Coelho Portella	20	15/02/2022
41440	Graziela Bordin Tibola	EMEF Darvin Marosin	12	15/02/2022
62262	Jeci Bisolo	EMEF Frei Wilson João	20	15/02/2022
39381	Josiane de Fatima Uggeri	EMEF Hygino Coelho Portella	20	15/02/2022
16616	Juliana Zonta Tramontina	CRCA - Projeto AABB Comunidade	12	15/02/2022
44962	Lea Pelisson	EMEF Hygino Coelho Portella	12	15/02/2022
11894	Lucimar Novelli	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	EMEF Darvin Marosin	20	15/02/2022
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula	EMEF Darvin Marosin	20	15/02/2022
30295	Marcia Cassiana Timbola	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- CONCEDER** os servidores abaixo relacionados, desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	Horas	Início
11665	Maria Ines Tonial	EMEF Elpidio Fialho	20	15/02/2022
15717	Maricleusa Folle	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022
56782	Marilia Romani Xavier	CRCA - Projeto AABB Comunidade	20	15/02/2022
20702	Marineudes Dalacorte	EMEF Hygino Coelho Portella	20	15/02/2022
08494	Marino Otavio Moccelin de Azevedo	CRCA Projeto AABB Comunidade	20	15/02/2022
06203	Maristela Rossato Werlang	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022
11622	Mariza Ferrari	EMEF Afonso Volpato	04	15/02/2022
63002	Marta Scalcon de Lima	EMEF Darvin Marosin	20	15/02/2022
62691	Paola Padilha	CRCA Projeto AABB Comunidade	20	15/02/2022
34118	Roseli Ines Isele	EMEF Hygino Coelho Portella	20	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- CONCEDER** os servidores abaixo relacionados, desdobramento de horário:

Matrícula	Nome	Local	Horas	Início
63034	Rosiane Fernandes Saguinete	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	20	15/02/2022
10987	Silvia Regina Pasqualoto Gonçalves	EMEF Darvin Marosin	08	15/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 5 de 8

05592	Silviani Teixeira Poma	ABESFA	20	15/02/2022
62941	Tainara Durante	EMEF Frei Bejamin	20	15/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Local	Início
17701	Adriana Filippi Darif	EMEF Frei Wilson	10/02/2022
63083	Ana Paula Gava de Carvalho	Secr. Municipal de Educação	10/02/2022
13536	Antonio Sergio Canton	EMEF Hygino Coelho Portella	10/02/2022
22632	Carina Castro Santin	EMEF Frei Wilson	10/02/2022
41696	Catia Regina Soliman	EMEF Elpidio Fialho	10/02/2022
62784	Cinara Bonafe	EMEF Frei Wilson	02/02/2022
63036 e 61910	Debora Ferlin	EMEF Frei Wilson	03/02/2022
58920	Fabiane Pizato	CRCA - AABB	10/02/2022
63048	Grasiele Dalpupo Ferrão	EMEF Afonso Volpato	07/02/2022
19615	Ivania Benedetti	EMEF Frei Wilson	10/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Local	Início
62262	Jeci Bisolo	EMEF Frei Wilson	02/02/2022
34533	Joana Ercila Meira Moraes	EMEF Agostinho Mistura	10/02/2022
37397	Jossandra Belusso	EMEF Frei Wilson	03/02/2022
61969	Keity Chiodelli	EMEI Monteiro Lobato	02/02/2022
29726	Luciana Coradi	Lazer e Convivência	10/02/2022
63039	Marcia Aparecida da Silva	EMEF Frei Wilson	02/02/2022
20702	Marineudes Dalacorte	EMEF Hygino Coelho Portella	10/02/2022
11622	Mariza Ferrari	CEJA	10/02/2022
20923	Marlei Soliman Scandolara	CEJA	10/02/2022
62818	Maura Colet Dalchiavon	CEJA	10/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados gratificações e adicional de difícil acesso a contar de 02/02/2022:

Matrícula	Nome	Gratificação	Difícil Acesso	Escola
41190	Carla Agostini Gazola	Direção 40hs	08%	EMEF Ernesto Dorneles
19399	Daniela da Rocha Lacerda	Direção 40hs	-	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro
63036 e 61910	Debora Ferlin	Vice Direção 40hs	-	EMEF Frei Wilson
59935 e 62733	Douglas Battisti	Vice Direção 40hs	-	EMEF Honorino Pereira Borges
36641	Elaine Fatima Talamini Solda	Vice Direção 20hs	08%	EMEF Agostinho Mistura
28550	Eleni Dossa	Direção 20hs	08%	EMEF Agostinho Mistura
31429	Gisiele Gallina Portella	Direção 40hs	-	EMEF Hygino Coelho Portella
62262	Jeci Bisolo	Direção 40hs	-	EMEF Frei Wilson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 6 de 8

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º141, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados gratificações e adicional de difícil acesso a contar de 02/02/2022:

Matrícula	Nome	Gratificação	Difícil Acesso	Escola
58939	Joseane Gasparin	Vice Direção 32hs	-	EMEF Elpidio Fialho
06491 e 08460	Juliana Bonamigo	Direção 40hs	-	EMEF Honorino Pereira Borges
39489	Juliana de Cesaro	Vice Direção	-	EMEF Afonso Volpato
11029 e 20370	Leila Gonçalves Lied	Direção	-	EMEF Darwin Marosin
19488 e 47538	Luciana Maria Francischeto	Direção 40hs	-	EMEF Afonso Volpato
11320	Magda da Silva Pinalli Savaris	Vice Direção 40hs	-	EMEF Darwin Marosin
16438 e 26433	Maria Abenalva Cesar Marinho	Vice Direção 40hs	-	CEJA

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º142, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados gratificações e adicional de difícil acesso a contar de 02/02/2022:

Matrícula	Nome	Gratificação	Difícil Acesso	Escola
31062	Marno Mello	Direção 40hs	08%	EMEF Frei Benjamin
06696 e 09725	Rosane Julia Longo	Direção 40hs	-	EMEF Elpidio Fialho
34118	Roseli Ines Isele	Vice Direção 40hs	-	EMEF Hygino Coelho Portella
62941	Tainara Durante	Vice Direção 20hs	08%	EMEF Frei Benjamin

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 121, de 14 de fevereiro de 2022, que altera nível de servidor para fins de promoção, publicada na edição 1.049, de 14/02/2022, página 03, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

NO CARGO DE SERVENTE

LEIA-SE:

NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº049/2022**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 7 de 8

Psicopedagogo.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
75	Odete Brugnara Zaruazzo	09/12/1962
76	Marcia Geni Girardi Domeraska	10/04/1976
77	Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977
78	Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980
79	Fernanda Lira dos Santos	20/03/1981
80	Ana Carla Guerra Dalacorte	09/05/1981
81	Patricia Chiabotto	27/01/1985
82	Paola Paz Portella	02/02/1996
83	Marilia Aparecida Catarini	18/01/1970
84	Cleide Aparecida da Silva Trichês	13/02/1977
85	Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981
86	Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986
87	Suellen Vezaro Roman	05/09/1987

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
61	Andressa Cristina Sartorelli	04/12/1980
62	Katia Roberta Pedron	16/06/1986
63	Ana Paola da Silva Betto	16/02/1987
64	Iraci Tibola de Cezaro	20/09/1966
65	Natalina Menegussi Maculan	23/02/1967
66	Cristine Pagnussat Balbinotte	26/12/1986
67	Jatirlene Bernadete Bortolini Borges	11/05/1972
68	Elisangela Mistura	22/07/1974
69	Marcia Rita Wustro	12/03/1975
70	Elisandra Trento	06/12/1982
71	Gustavo Zanata	12/12/1987
72	Wellen de Carli	07/11/1997
73	Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977
74	Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981

Professor Ciências

Classificação	Nome	Data Nasc.
7	Marcia Cassiana Timbola	22/11/1980

Professor Inglês

Classificação	Nome	Data Nasc.
3	Jamile Vecchi dos Santos	10/01/1977

Professor Educação Física

Classificação	Nome	Data Nasc.
2	Julimar Josefina Silveira	04/03/1994

Professor Geografia

Classificação	Nome	Data Nasc.
7	Cinara Boni	06/09/1978

Psicopedagogo

Classificação	Nome	Data Nasc.
12	Angélica Bürgel Dorneles	13/08/1991
13	Sônia Teresinha Laimer Ebone	04/05/1959

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 13/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 07 de março de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **08 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

10 de fevereiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 380 /2022.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Serviço de locação de sala para instalação da Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Turismo. Faz-se necessário a locação deste local para melhor atender a demanda da Secretaria, dentro do programa do HUB de Inovação. O aluguel será de R\$ 10.415,00 por mês, pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: ESCRITORIO MARODIM LTDA

CNPJ: 04.737.355/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 124.980,00

DATA DO TERMO: 14/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1051

Página 8 de 8

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 16/02/2022 às 15:44:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5e51f3e0-4ecf-d8f8>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5e5f-f3e0-4ecf-d8f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1051, ano VI, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 16/02/2022 às 15:44:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5e5f-f3e0-4ecf-d8f8>